



Prefeitura
de Jundiaí

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Comunicado – Reratificação do Item 7.6.1

Onde se lê:

7.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

Leia-se:

7.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 2hs do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

Os demais itens permanecem inalterados.

Jundiaí, 07 de maio de 2025